

ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE ARMA DE
FOGO No _____ /ANO – SIGLA DA UNIDADE EMISSORA**

O chefe da (UNIDADE DA PF), nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dos § 4º e § 5º do art. 12 do Decreto nº 5.123, de 2004, autoriza o Sr.(a), _____, CPF nº _____, a adquirir a arma de fogo abaixo descrita no comércio nacional especializado.

Espécie:	
Calibre:	

Esta autorização tem **validade de 90 (noventa) dias improrrogáveis**.

CIDADE/UF, ____/____/_____.

(Chefe da Unidade da PF)

O estabelecimento comercial deverá preencher os campos abaixo e arquivar cópia desta autorização preenchida para apresentação em caso de fiscalização.

NOME DA EMPRESA:

Nº DO CNPJ:

Nº DA NOTA FISCAL:

DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Para a emissão do registro e da guia de trânsito:

Após a compra da arma, em no máximo 15 dias, o interessado deverá apresentar na unidade de Polícia Federal: o original da autorização preenchida, a nota fiscal e a GRU com o respectivo comprovante de pagamento da taxa para registro.